



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

ATO DA PRESIDENCIA Nº 07/2022

Suspende os trabalhos da Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste, em virtude do falecimento do Vereador Erb Oliveira Martins – “Uruguaio”.

Art. 1º - Fica suspenso os trabalhos da Câmara Municipal no dia 11 de julho de 2022, em decorrência do falecimento do Vereador Erb Oliveira Martins – “Uruguaio”.

Art. 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura.

JOEL CARDOSO
Presidente

Registrado na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal, em 11 de julho de 2022.

BRUNO RODRIGUES ARGENTE
-Diretor-